

COMUNICADO



Considerando que, quanto à previsão da comprovação da regularidade fiscal, constante da cláusula 4.2. letra 'e' do Edital publicado anteriormente, não havia previsão do momento da entrega, foi transferida a citada cláusula para a letra 'a' da cláusula 6.8. do Edital Consolidado do Concurso Público Nacional de Ideias para Elementos de Mobiliário Urbano da Cidade de São Paulo.

Deste modo, fica estabelecido que o comprovante de regularidade fiscal ou a declaração de que o interessado não possui cadastro, ou que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, deve ser entregue dentro do envelope branco, tamanho A4, sem qualquer tipo de identificação externa, juntamente com os outros documentos listados na cláusula 6.8. 'a' do Edital Consolidado.

O envelope com a documentação, assim como o envelope citado na letra 'b' da cláusula 6.8. do Edital Consolidado, deverão ser entregues via correio até 08/11/2016, às 17h29min, ou pessoalmente no dia 08/11/2016, das 09h01min às 17h29min, na Rua São Bento, 405, 10º andar, setor de protocolo da SP Urbanismo, aos cuidados do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nos termos da Cláusula 6. e seus subitens do Edital Consolidado.

Ademais, nos termos do § 4º do artigo 21 da lei 8.666/93, a divulgação deste procedimento se deu pela mesma forma da publicação inicial, em DOC e Jornal de Grande Circulação, esclarecendo que a alteração não afeta a formulação das propostas, estando mantidos os prazos e o cronograma do Concurso, bem como o Edital disponível neste site para consulta.